



BAE em 12/06/2024

## Edital de Ciência de Descarte de Documentos – nº 1/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado pela Portaria nº 117/2024/TRE-PB/PTRE/ASPRE, de 10/06/2024, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico, de 10/06/2024, conforme Resolução TRE-PB nº 10/2020, que dispõe sobre as diretrizes para implantação de Programa de Gestão Documental (PGD) no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba e de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos STRE-PB nº 01/2024, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, oficializada por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0004664-70.2024.6.15.8000, faz saber, a quem possa interessar, que, transcorridos quarenta e cinco dias da data de publicação deste Edital no Boletim Administrativo Eletrônico, se não houver oposição, a Seção de Documentação – SEDOC eliminará os documentos relativos à 03.01.04.11 PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO ELEITORAL; 1.16 OFÍCIOS EXPEDIDOS PELA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL; 1.17 OFÍCIOS DE SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS; 7.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE, do período 2000-2018 do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

**SAULO MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**



Documento assinado eletronicamente por Saulo Medeiros da Costa Silva em 12/06/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1824412&crc=249A7E59](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1824412&crc=249A7E59), informando, caso não preenchido, o código verificador **1824412** e o código CRC **249A7E59**.